



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Servidor

Humberto Antônio Fleitas Torres

Solicitação nº.

003

A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.

Início da Viagem

22

11

2021

Duração da Viagem

1

Dias

Fim da Viagem

22

11

2021

22/11/2021 Gabinete da Deputada Estadual Mara Caseiro

22/11/2021 Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Aquidauana/MS

19

11

2021

Solicitante

Vereador Humberto Antônio Fleitas Torres

Autorizo

1/2

Diárias

Ver. Wezer Lucarelli
Presidente da Câmara de Vereadores

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

c/ 445487

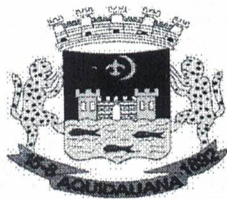
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

RECEBIDO EM: 19/11/21

REGISTRADO SOB Nº 463/2021

HORÁRIO: 10:40

FUNCIÓNÁRIO: [Assinatura]



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Ver. Humberto Torres

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo Vereador **Humberto Torres**, com data de 22 de novembro de 2021, em viagem à cidade de Campo Grande-MS.

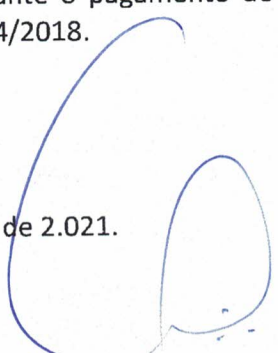
O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Humberto Torres**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS, junto ao gabinete da Deputada Estadual Mara Caseiro, e na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 1/2 (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 22 de novembro de 2021.



Marcello Augusto F. S. Portocarrero
Assessor Jurídico
(assinado digitalmente)



Emissão de comprovantes

G3371912211673201
19/11/2021 12:25:08

19/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 12:24:48
012300123 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE AQUIDAUANA
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 1.096-0
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	19/11/2021
NR. DOCUMENTO	550.123.000.044.548
VALOR TOTAL	300,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: HUMBERTO A FLEITAS TORRES
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 44.548-7
NR. DOCUMENTO 550.123.000.001.096
=====

NR.AUTENTICACAO	1.3FB.426.E92.090.41D
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE692615 WEZER A RODRIGUES.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE
VEREADOR (A)

HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES

Relatório de Viagem n°. 003 2021

Meio de Transporte						Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X	Placas	REY 5141			22/11/2021	07:00	22/11/2021	17:30
Locado		Placas							
De Linha		Bilhetes							

Saída Aquidauana Data/Hora	Retorno Aquidauana Data/Hora
22/11/2021 07:00	22/11/2021 17:30

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul	Audiência com o Diretor Presidente Gustavo de Arruda Castelo.
Escritório Deputada Mara Caseiro	Reunião com a Deputada Estadual Mara Caseiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM 24/11/21
REGISTRADO SOB Nº 46821
SESSÃO DE 24 DE 11 DE 21
FUNCIONÁRIO.....

Resultados Alcançados

Busca de apoio da Fundação de Cultura para artistas locais.

Foram solicitadas inúmeras demandas do município de Aquidauana.

DECLARAÇÕES DE COMPROVANTES EM ANEXO.


HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES


Art. 3º da Resolução nº. 006/2001: "O Funcionário Público e o Agente Público, no prazo de 03 (três) dias de seu retorno, deverão apresentar o "Relatório de Viagem" com informação das atividades desenvolvidas e, se possível, os resultados obtidos."



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Senhor **Humberto Antonio Fleitas Torres** portador do número de CPF 867.660.901-20, Vereador do município de Aquidauana - MS, realizou uma audiência com o Diretor Presidente, o senhor Gustavo de Arruda Castelo, na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, a fim de tratar assuntos de sua municipalidade, dia 22 de novembro de 2021.

Campo Grande - MS, 22 de novembro de 2021.


GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco 09
Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

ATESTADO

Atesto para os devidos fins, que o Senhor **HUMBERTO ANTÔNIO FREITAS TORRES**, Vereador no município de Aquidauana, esteve em Campo Grande/MS, no dia 22 de Novembro de 2021, no período vespertino, onde se reuniu com a Deputada Estadual Mara Caseiro e sua Assessoria, para tratar sobre assuntos do interesse de seu município.

Campo Grande, 22 de Novembro de 2021.

GILVAN DA COSTA LIMA

Chefe de Gabinete Dep. Est. Mara Caseiro/ PSDB

REFeição

CHURRASCARIA NOSSA QUERENCIA EIRELI
CNPJ: 24.951.009/0001-46 IE: 28.414.662-5
AV AFONSO PENA, 1267, AMAMBAI
CAMPO GRANDE - MS

DANFE NFC e Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código Un.	Descrição Qtd.	VI.Uni.	Desc.	VI.Total
129 UN	RODIZIO 1,00C X	6990	000	6990
Qtd. total de itens:				1
Acréscimos:				0,99
Valor total:				7689
Forma de Pagamento				Valor Pago
CARTÃO DEBITO - POS				7689

Tributos aproximados R\$ 9,40 Federal e 11,88 Estadual
Fonte: IBPT 115C76
(Lei Federal 12.741 / 2012)

MESA/CARTÃO: 800

Número: 9430 Série: 1 Emissão: 22/11/21 13:09:51
CONSULTA PELA CHAVE DE ACESSO EM
www.dikms.gov.br/nfce

CHAVE DE ACESSO

5021 1124 9510 0900 0146 6500 1000 0094 3010 0009 4319

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

CONSULTA VIA LEITOR DE QR CODE



Protocolo Autorização: 15021032013352 22/11/21 13:09:51

www.aqpon.to.app

GASOLINA

*** VIA-CLIENTE ***
POSTO ITANHANGA - REDE ALVO
CNPJ: 04.990.440/0001-94
R JOAQUIM MURTINHO, 1573 - CAMPO GRANDE
E - CEP 79003020

REDE
VISA ELECTRON C
COMPROV: 015605687 VALOR: 200,00
ESTAB: 013264869 POSTO ITANHANGA - RED
CNPJ/CPF: 04.990.440/0001-94
22.11.21-12:39:37 TERM: PV917188/342582
CARTÃO: xxxxxxxxxxxx0109
AUTORIZAÇÃO: 324990
AROC: 758CB70BE1950757
AID: A0000000632010
TRANSAÇÃO AUTORIZADA MEDIANTE
USO DE SENHA PESSOAL.

(CUPOM FISCAL: 000000)
(NSU D-TEF : 342582)

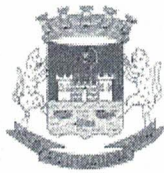
KM DE VANTAGENS
Anelmo & Paulino Ltda
CNPJ: 04.990.440/0001-94

22/11/2021 12:39:37 KM DE VANTAGENS
POS: 541-295-431 EST: 4574
AUT: 20211122123917 DOC: 123917
KM DE VANTAGENS COD. VIP: 10

VOCE GANHOU KM DE VANTAGENS!
CPF: ***.***.901-20 KM Acumulados: 200
Saldo de KM: 200 Saldo de R\$: 0,00
VIA CLIENTE

Viagem para Campo Grande – 22/11/2021





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, o Protocolo 463/2021, referente a concessão de ½ diária.

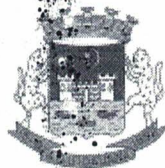
Considerando a Lei Ordinária 2.564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando da solicitação de diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno utilizou de processo realizado pelo departamento financeiro da Câmara Municipal de Aquidauana/MS, o qual demonstra os dados abaixo:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	EMPENHO N.º	VALOR
Ver. Humberto Antonio Fleitas Torres	Câmara Municipal de Aquidauana-MS	00216	R\$ 300,00

Consta no processo os seguintes documentos:

- Solicitação de diária;
- Autorização assinada pelo Presidente da Câmara Municipal;
- Parecer Jurídico;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO

- Nota de Empenho;
- Ordem de pagamento;
- Relatório de viagem;
- Declaração de comparecimento à Fundação de Cultura de MS;
- Atestado de comparecimento ao Gabinete da Deputada Estadual Mara Caseiro, na Assembleia Legislativa do Estado de MS
- Comprovante de gastos;
- Laudo fotográfico do comparecimento.

A diária analisada consta toda a documentação exigida pela Lei Ordinária 2.564/2018, bem como, foram apresentadas dentro do prazo legal estipulado pela lei supracitada.

Diante do exposto, no que se refere à legalidade dos atos de concessão de diária, salvo melhor juízo, foi ela observada.

É o parecer.

Aquidauana/MS, 24 de novembro de 2021.



Francisco Carlos Ortiz
Controlador Interno